

PROVINCIA

FOLHA CONSERVADORA

PROPRIETARIO E REDACTOR—P. LERY SANTOS

Typographia e Escriptorio — Praça de Palacio

Tiragem 500 exempl.

PROVINCIA

Publica-se diariamente

ASSIGNATURAS

Por anno 10\$000
Por semestre 6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Número avulso 40 rs.

Os authographs, logo que sejam entregues a redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competentemente legalizados.

Annuncios e outras publicações serão previamente ajustados

VIZO

Nesta folha não se publicam annuncios ou editaes que versem sobre compra e venda de escravos.

PROVINCIA

Pedimos aos nossos assignantes que não pagarão as suas assignaturas, o especial obsequio de satisfações quanto antes.

Os srs. assignantes de fóra poderão remetter-nos a importância de suas assignaturas pelo correio, em carta registrada com o valor declarado.

1º DE AGOSTO DE 1882

A « Regeneração », de 30 do passado, na sua —Secção politica—, dá mais uma prova do que sempre foi e continua a ser. Os seus escriptores não apreciam a analyse cordata e sincera de qualquer materia, nem revelam sobriedade na discussões de certa ordem. Tratam, por habito, os seus adversarios sem aquella cortesia e circumspecção tão communs nos espíritos sensatos.

No entretanto são elles que nos pretendem censurar e dar-nos insinuações gratuitas ?

No numero 21 desta folha publicámos um bem elaborado artigo do nosso amigo e co-religionario sr. professor Oliveira Cruz, refutando com mestria e consciencia o protesto do sr. advogado Tolentino contra a deliberação da camara municipal de S. José relativamente à apuração de votos para vereadores.

O sr. Cruz procedeu com honestidade e criterio desenvolvendo a questão conforme dictava a sua consciencia, e em seu extenso artigo não se descobre uma palavra que denote uma offensa individual, um do esto ou uma descoreteza siquer. Na qualidade de cidadão e verdadeiro conservador, s. s. procura sustentar e defender um direito justo e incontestável, baseando-se no art. 199 do Regulamento Eleitoral, sem deprimir ninguém nem descer a questiunculas e ridicularias de baixa politica.

Mas, a moderação e cortezia com que o sr. Cruz se apresentou perante a opinião publica, em sua discreta refutação, são compensadas pelo sarcasmo e ironia das organizações democraticas.

E' uma prova de muita queza. Não podendo contestar as razões alegadas pelo seu adversario, investem a discussão para o rediculo.

A questão do « quociente eleitoral » tem produzido protestos e contestações, e, tomando carácter científico, devia ser ventilada por outra forma. Qualquer que fosse o resultado seria honroso tanto para um como para outro partido.

A opinião, meramente individual, do sr. senador Saraiva não pôde vir à baila: assim como a decisão do sr. ministro do imperio pôde ser considerada como medida injusta, à semelhança de outras que se tem realizado repetidamente no domínio liberal.

Na « Regeneração », que, no seu « correcto » estyle, foge da discussão condamnando ao ridículo o parecer do intelectual professor publico de S. José, que, entretanto, tem mais elementos para discutir a materia do que o auctor do artigo do organismo democratico.

Não intentamos fazer, por ora, a menor apreciação sobre a questão do « quociente eleitoral »; mas, não podemos com resignação deixar de protestar contra o modo porque foi tratado um co-religionario nosso, bem intelectual, cortez e, como politico, muito criterioso.

O sr. ministro do imperio acaba de dirigir uma circular aos presidentes de província, pedindo as seguintes informações, que devem ser dadas com brevidade :

« 1.º Que estabelecimentos publicos de instrução secundaria existem nessa província, qual a sua frequencia e que matérias nelles se ensinam.

2.º Quantas escolas publicas de instrução primaria possue a província, com distinção das destinadas ao sexo masculino e ao feminino, e que vencimentos têm os respectivos professores.

3.º Quantos alunos de cada um dos sexos recebem instruções nas mesmas escolas.

4.º Qual o programma do ensino primario adoptado.

5.º Quantas escolas funcionam em casas alugadas e quantas em predios proprios, com declaração dos que foram construídos para tal fim.

6.º Se na província existem escolas numeradas quanto ao programa, número de alunos a frequência.

7.º Quanto se tem despendido com a instrução primaria, e quanto com a secundaria, em cada um dos últimos dez annos ».

Deve-se, portanto, suppor que o governo pretende fazer alguma cousa em prol da instrução publica no paiz; porém vivemos em tal estado de descrença, que não nos animamos a asseverar que o governo se dispõe a realizar uma reforma capaz de melhorar efficacemente tão importante ramo do serviço publico.

Aguardemo-nos, contudo.

O sr. administrador geral dos correios acaba de dirigir a circular abaixo transcripta a todas as administrações e agencias do correio :

« Afim de fazer cessar o avultado numero de reclamações relativas a recuos de correspondencia registrada, é de indeclinável necessidade que sejam devolvidos com a maxima brevidade aos correios de origem todos os recibos das cartas e maiores objectos registrados que forem entregues aos destinatarios ahí residentes; quer tenham os remetentes direito ou não de substituir os pelos respectivos certificados.

Quanto às cartas, não poderão elas ser ahi retidas por mais de 30 dias; e findo este prazo, não sendo reclamadas, deverão ser devolvidas, ficando vno. todavia sciente que será devol-

vidas, ficando vme. todavia sciente que será devolvida no dia immedio à chegada da mala toda a correspondencia que para ahi fôr mal dirigida.

Deus guarde a vme.—Rio de Janeiro... Julho de 1882.—O director geral, « Luiz Betim Paes Leme ».

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hontem procedeu-se a exame de algebra, cujo resultado foi o seguinte:

Approved plenamente:

Adolpho Militão de Carvalho

« O CAIXEIRO »

É este o titulo de mais um periodico que encetou a sua publicação nesta capital no dia 30 do mes ultimo, e dedicado a adovgar os interesses da classe caixeiral. Publica-se regularmente aos domingos.

O seu formato é pequeno, porém pelos seus bem elaborados escriptos vemos que a sua redacção compõe-se de moços intelligentes, criteriosos e que saberão comprehender a melindrosa missão da imprensa.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

FUNDO FUNDADO NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 1882

Asraguolle Taunay:— No 3º distrito, que comprehende as províncias do Pará, Maranhão e Ceará, estão a corveta « Parraense », navio de rodas e velho, a canhoneira « Lamego », também de rodas, e o « Manaus », que está por acabar de armar.

Neste ponto poderia eu alongar-me bastante, pois muito há que dizer, mas não quero abusar da paciencia da camara. (Não apoiados).

Quando, sr. presidente, affiancei que o relatorio anterior não nos dava informações convenientes e acertadas, tinha fundada razão. Continua com effeito a figurar na lista dos vasos de guerra brasileiros, isto é, como potendo prestar serviços em uma emergencia letigiosa, o encouraçado « Barrosos » quando entretanto elle já teve baixa por inutil e imprestável.

Pergunto a V. Ex. como é que em uma informação oficial, que deve ter todo o couro de cortezia, figura ainda essa encouraçado?

Asseguro ainda o relatorio que se fazem esforços por levantar o monitor « Santa Catharina », que está debaixo d'água.

Eu por meu turno asseguro a V. Ex. que si esse monitor vier á tona, será em condições miseráveis, pois está submerso há mais de um anno. Creio que o nobre ex ministro da marinha deu-nos aquellas esperanças unicamente para dizer alguma cousa a respeito do tal monitor, que de facto desapareceu da superficie dos mares.

As flotilhas em que se emprega a nossa frota naval acham-se no Mato Grosso, no Alto Uruguay, no Rio Grande do Sul e no Amazonas.

Em Matto Grosso compõe-se ella dos seguintes navios: « Mariz e Barros », canhoneira « Tucuary », Forte de Coimbra e Fernandes Vieira e monitores « Pará » e « Ceará ».

A esse respeito senhores, sei positivamente que o seu comandante, cuja insignia está hasteada no primeiro, está tomado diante de Assumpção, o sr. Barão da Passagem, tem feito continuas reclamações. O « Mariz e Barros tem as caldeiras em pessimas condições; está quasi inservivel, até ruido de copim nas obras de madeira. É uma vergonha. As real maçães que são continuas não se tem prestado absolutamente utilação.

(Continúa.)

SECÇÃO LIVRE

AO PARTIDO CONSERVADOR

Convido a todos os Srs. eleitores que pertencem ao partido para comparecerem, munidos de seus titulos, à eleição de vereadores, que terá lugar no dia 6 de Agosto, as 9 horas da manhã.

Os candidatos são os mesmos, com exceção dos doos já eleitos.

Desterro 31 de Julho de 1882.

O Presidente do Directorio

MANOEL JOSE' DE OLIVEIRA

MULHER

CONFÉRENÇIA NA BOCA.

Ao piano

Era no estio.. quasi a entrar no outono;
O sol queimava!.. Que calor fazia!..
Na « fatola » transudava o dono..
Que como « bugre » se « vestir » queria!..

Sor jorrava-se l se ensopava lençóis!
Só se dizia: « Que calor que faz!.. »
E o sol os raios a vibrar intensos!
E as ventarolas sempre: « tras, zas, tras »..

« Ora isso qui!.. (disse alguém). a idéa
Faça-se agora da estação calmosa
Na capital, quando n' Assembléa
Ha discussão muito calorosa!.. »

E assim a gente foi se agglomerando...
Sempre dizendo: « Que calor que faz!.. »
E o sol seus raios de abraçar vibrando!
E as ventarolas sempre: « tras, zas, tras!.. »

São tantas horas.. reunido o povo
A ouvir as « perolas do Abdul-Batata »,
Galga a cisterna o conferente novo
E se acocora.. na tribuna.. ingrata!..

Tremem-lhe os labios como bandeirola!
Meia hora tosse a escarrar.. e espirra
Se assobi.. alisa-se.. endireita a golla..
Até que falla.. porque gritam: « Irror!.. »

« Avec votre permission... Senhoras!..
» Senhores meus!.. « attendei e vedel.. »

« Venho falar-vos., por algumas horas..

« Venho « curar-vos... » a « cutiosa.. » é de

« Não é « endemicas » conferências.. não!

« Mas, é « contágio, » que de longe vem!

« De onde?.. da Syria?.. do Bih?.. Ceylão?..

« E « beriberi?.. Eu não sei também!.. »

« Mas... onde sou!, o qu'importa tal?..

« Que vem ao caso?.. Atenção me dali..

« O thema é outro... é de muito « sal!.. »

« E « papa final!.. o que é.. lá vai.. »

« Porém, senhores... esperai um pouco..

« Enquanto enxugo o suor que corre!.. »

« Oh! que calor!.. quasi deixa louco!..

« Quasi « asphixia!.. quasi a gente morre!.. »

« Palavra!.. creio que « jamais intenso »

« Calor tamão se « sentiu assim!.. »

« Não ha remedio!.. é ensopar o lenço,

« Que fica immundo!.. Esperai-me.. sim?.. »

(Povo suado): « Essa é bôa!.. a gosto!.. »

Pôde « limpar-sel.. Que calor que faz!.. »

E o sol queimando cada vez do rosto!

E as ventarolas sempre: « tras, zas, tras... »

« Eu principio: O' excellentissimas!.. »

« O' illustrissimos!.. E' a these minha »

« Essa entidade.. das delicadissimas.. »

« Sem quem diziamos: « aíl adeus, vidinhos!.. »

« Já vedes vós que fallar não venho

« Deixa a lavrada de athenas cahel

« coi as

« Sem ser comtudo... »

« Nasceu Adão e de uma costela.. »

(E que costela!) a mulher saiu!.. »

« Imaginae os encantos d'ella.. »

« Enquanto elle no prazer se viol!.. »

« Ora.. dos homens foi papai—Adão,

Que, tão perfeito, não foi feito a ôn.. »

Portanto.. si elle se alegrou.. então.. »

E' qu'achou nella, muita coisa!.. bôa!.. »

« Porém.. que é isto! todos nós oramos?.. »

E que figura nois estou fazendo?.. »

Peço attenção!.. Psicó!.. silencio!.. eomos

« In montem.. Vamos como ia dizendo... »

(Povo animado) Home essa? oh gentes!..

Q' e ferriõ heim?.. Que calor que faz!.. »

E o sol seus raios a vibrar ardentes!.. »

E as ventarolas sempre: « tras, zas, tras.. »

Ora.. si Adão, qu' era sabioso..

(De certo era) a achou tão bella... »

Como fazer acharei custoso

A autopsia.. digo o elogio, della?.. »

Também os grandes.. as pessoas sabias... »

Outras.. fallaram.. no qu' estou dizendo :

Iuda o Palmella, não ha muito, em labios,

Um livro disso nos andou vendendo... »

Portanto... Para, inda imterropido.. »

M.S. desta vez por batidos.. rinchos!.. »

E' que o cavallo do orador, mordido.

Quente, assustado,, disparou aos piuchos!.. »

(Povo massido:) Que soberbo aparte...
Como se intendeu!..-Que calor que fez!..
E o sol em fogo a fazer de Marte!
E as ventarolas sempre: traç, zas, traç!..

«Portanto... creio que já tenho dito
Todo o preciso.. p'ra fazer.. sabido..,
De que a mulher.. é o prazer .. repito!
E de me ouvirdes.. fico agradecido!】

(Povo ensiado) «Oh! não ha do quê!,
Que pena qu'issò d'um Marfeu dimane!..»
(Voz d'uma moça:) «I have sleep.. vê?..
(Côro de damas:) C'est un coq à l'anel!..»

Democrito Juvenal

Consulado de P. em Santa Catharina

(Dialogo entre dois padres)

— Boa noite, compadre.
— Boa noite.
— Mais um escandalo, compadre.
— Qual é?

— Pois não sabes? chegou a este porto um navio p... seu capitão procurou o consul ou o consulado e não encontrou nem um nem outro, apesar de ter perguntado por qualquer d'elles a quanto cidadão nacional ou estrangeiro encontrou pelas ruas desta capital. Compreendeu logo que era um gredio onde encontrava-se o que lhe interessava, e onde funcionava tal repartição, dirigiu-se a casa do consignatário do navio que comandava, Illmo Sr. Adelino José da Costa, e contou-lhe o ocorrido.

Este disse-lhe que não estranhasse; que era manha velha, desfeito muito antigo.

— E você, compadre, por que não foi dizer ao capitão do navio que o consul parece que mora na rua da cadeia esquina da rua?

— Ora, compadre, pois você quer eu dissesse isso ao capitão? Era ir desmoralizar o nosso consul, penso eu; pois, aquelle tem de ir para P... e, lá chegando dirá a uns e outros, nobres ou plebeus, (porque elle tem muitas relações) ricos ou pobres, principes ou pastores, tudo quanto descubrisse de incognito e misteriosa na "supra dita mencionada re... si... den... cia..."

— Sim, diz bem, compadre; até isso nos seria um tanto vergonhoso.

— Decerto, porque chegaria aos ouvidos do nosso Governo, e este foi sempre muito escrupuloso na escolha dos representantes da nossa Nação, nos países estrangeiros.

— Exatamente. Mas, compadre, você está-me aí a pregar sermões, de moral, que meiu-commodão extraordinariamente. Eu ja ando arbeitando por muitas causinhas importantes,

que se tem passado entre o consul e os negócios dos p... (sha que fallo dos p... mortos, não dos vivos,) uesta provisoria, que já tive a tosca lembrança de levar-as ao conhecimento do Governo P... e muito; principalmente depois que me vieram as mãos uma infinidade de provas da veracidade dellas.

— Faz você muito bem, compadre, se fizer isso.

Porém, não se equeça do desaforo que elle tem dito por ahi (a sua gente que o motivo de terem os p... requerido ao seu Governo a sua demissão, é por elle não ter levantado o pão da bandeira.)

Que ridículo!

— Se é ridículo, é sómente para elle, que se morre de raiva, por que tem ou deve ter consciencia da razão que temos para o não querermos mais como representante dos negócios de nossa patria, e que devíamos ter feito á muito tempo; e isso é o que elle não quer, nem lhe convém, não só para sustentar um capricho, que não tem razão de ser, como também para não perder a «mamata rendosa».

— É também essa a minha opinião
— Pois eu declaro-lhe, compadre, que essa mamata vai-se-lhe acabar, e em quanto tal não suceder, não o deixarei «por pé em ramo verde; dei» é minha conta.

— Be... e... compadre, outro dia continuaremos
esta conversa.

EDITAL

CAMARA MUNICIPAL

O Fiscal interino do Iº Distrito, desta capital, para scienzia de todos os seus habitantes, publica os seguintes avisos de Posturas.

Art. 104. Ninguem poderá depositar nas ruas, praças ou estradas ciscos, aguas, animais ou aves mortas nem outros quaesquer objectos que sugem as mesmas, sob pena de pagar 48000 a 128000 de multa; os donos dos animais que morrerem nas ruas serão obrigados a mandal-o enterrar a sua custa, sob as mesmas penas; e quando se ignore quem sejam; o procurador da camara, avisado pelo Fiscal os mandará enterrar á custa do conselho.

Art. 24. É proibido criar porcos á solta ou nos quintais, areas ou bjs das casas, nem coexistir-lhos por mais de oito dias. Os infractores pagará 108000 de multa e não compreendendo os donos, serão os porcos mortos por ordem dos respectivos Fiscaes, que o mandarão vender resituindo a seus donos tudo quanto exceder de 108000.

Art. 36. todo o vendeiro que não fechar as portas da casa ao toque do sino policial, onde houver, ou as 9 horas da noite, nos meses de Abril ate Setembro, e as 10 horas nos mais mezes, será multado em 58000, e no dobro nas reincidencias.

Art. 39. Ninguem poderá allegar casas para nelas morarem escravos, independentes de seus senhores; sob pena de pagar 108000 de multa.

Art. 49. Fica prohibido cavallos ou outro quaesquer animaes nas ruas, atados ás portas janelas, ou argollas, ou outro qualquer objecto fixo para qualquer fim que seja, sob pena de 28000 de multa.

Art. 60. É prohibido trazer cabras e porcos á solta no distrito desta cidade; o infractor pagará a multa de 108000 e o dobro nas reincidencias, perdendo o proprietario o direito ao animal aprehendido, si não fizer reclamações dentro de 24 horas; ficando em vigor em todo o mais os artigos 24 e 92 do respectivo codigo.

Desterro 28 de Julho de 1882.

O Fiscal interino, José MANOEL DA SILVA.

ANNUNCIOS

Dem emprego de capital

Vende-se ou aluga-se com contrato a chacara da rua de S. Sebastião da Praia de Fóra n. 16.

A quem convier trata-se na rua Trajano n. 12, escriptorio:

Para ver, na mesma chacara:

DICCIONARIO

TOPOGRAPHICO E HISTORICO

DA PROVINCIA DE

SANTA CATHARINA

Biographico, industrial, commercial, etc.

por

LERY SANTOS

AUTOR DO PANTEON FLUMINENSE

Será publicada esta obra, que se imprime na Corte do Imperio até o mez de Agosto do corrente. Recebem-se ainda assinaturas no escriptorio desta typografia, sob as seguintes condições:

Encadernado 108000

Em brochura 88000

PROVÍNCIA

H. W. FISON & C.

NEGOCIANTE INGLEZES

30 RUA DO PRÍNCIPE 30

ESTERNO

MÚSICA

José Adolpho Ferreira de Mello

dá lições de rabeca sob as seguintes condições

mensais	
1 vez por semana	3\$000
2 vezes " " " " "	6\$000
3 " " " " "	9\$000

PHARMACIA POPULAR

DE

EUFRAZIO CUNHA

Este estabelecimento acha-se completamente sorteado dos melhores medicamentos nacionais e estrangeiros.

Atua-se receitas com promptidão, acelio e medicidade nos preços.

LARGO DE PALACIO

N. 5

UMA NOITE NO BAILE

POLKA PARA PIANO

por

J. ADOLPHO FERREIRA DE MELLO

A venda em casa de

Anastacio Silveira de Souza

RUA DO PRÍNCIPE

Preço—13000

TOSSES

BRONQUITIS CONSTIPAÇÕES

COQUEULUCHE

O único medicamento capaz de curar
estes males é o

XAROPE DE QUACO

E EUCALYPTUS

preparado unicamente na

PHARMACIA POPULAR

EMPREZA

DE COLONISACAO

das terras do patrimônio de SS. AA. II.

NO MUNICIPIO DO TUBARÃO

PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

C. M. S. LESLIE

DIRECTOR

Endereço: Posta-restaurante villa do Tubarão.

O director faz público aos que se interessarem de se apossarem destas terras, (que se acham esta-
cadas como das mais boas da província.)
que a referida empreza vai vender doze
seus trabalhos que tem por fim receber
acolher colonos, nacionais e estrangeiros, seu
de morigerados, industriais e econômicos
(condição essa essencial a sua admissão); fa-
zendo-lhes vantagens na compra de seus lotes,
e prestando-lhes auxílio quando por causa da
força maior for preciso. Esta COLONIA ES-
PONTAMEA terá o nome:

COLONIA GRÃO-PARA'

é pretendente ser co-extensiva com o patrimônio que tem 24 leguas quadradas. Goza o pa-
trimônio da grande vantagem de estar muito
proxima ás estações da estrada de ferro D.
Thereza Christina; de ser marginal e atravessada
pelos rios Tubarão, Capivary, Braço de
Norte, Pequeno, Meio, Hypolito, Laranjeiras
Vacca, Debonidor e Oratório, todos largos e
em grande parte navegáveis, os quais irrigam
sem nunca inundarem as terras, e de ser ligado
por bons caminhos por terra á toda parte
da província. Desta maneira, os colonos que
se estabelecerem no patrimônio, acham toda
facilidade para um transporte RÁPIDO E BARA-
TO para seus produtos, e garantia da voga
de encontrar nas vizinhanças as pri-
meiras necessidades.

Convida, portanto, a vir estabelecerem-se
nessas terras, a todos que querão constituir-
se PROPRIETARIOS, e empregai-se na lavoura
nessa zona, cuja fertilidade extraordinária
ha de assegurar-lhes em breve um FUTURO

SOLIDO, como já assegurou aos felizes colonos
do rico Braço do Norte em um numero
maior de 140 famílias que se confiaram com
o patrimônio.

Para conhecimento das condições e mais
informações devem dirigir-se ao director da
empreza.

O pagamento dos lotes de terra pode ser
peito á vista ou prazos convencionados; e
os eços e as áreas dos lotes serão ajustados
com o director.

O DIRECTOR

C. M. S. LESLIE.

AOS DOIS OCEANOS

DEPOSITO ESPECIAL

DE

FAZENDAS E MODAS

DE

INNOCENCIO J. DA C. CAMPIAS

RUA DE JOÃO PINTO 8

Acha-se neste NOVO ESTABELECIMENTO
á disposição das Exmas. Sras.

UM LINDO E VARIADÍSSIMO SORTIMENTO
de

Fazendas, objectos de lã, armarinho,
novidades e modas,
tudo escolhido com especialidade de

GOSTO E CAPRICHO

O dono deste estabelecimento querendo adoptar
um sistema inteiramente novo de nego-
cio, resolveu fazer as suas vendas
sómente á dinheiro á vista

sem exceção de pessoa alguma. O comprador
pagará as mercadorias no acto da
entrega.

8 RUA DE JOÃO PINTO 8

Innocencio J. C. Campinas